



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA

**AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS ESCOLARES PARA O
ANO LETIVO 2019/2020**

ed

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONSULTA PRÉVIA

(Regime Geral)

CONVITE

Proc.º 13-CPV-APV-2020

Convite para apresentação de propostas nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para “aquisição de livros de fichas escolares para o ano letivo 2020/2021”

1 - Objeto do procedimento:

O presente procedimento tem por objeto a aquisição de livros de fichas escolares, para o ano letivo 2020/2021, com as seguintes Especificações Técnicas e de acordo com os quadros a seguir indicados:

1ºAno	Quantidade
Eureka! - Estudo do Meio 1 - Fichas	109
TOP! - Português 1 Ano - Fichas	109
Eureka!- Matemática 1 - Fichas	109

Quadro 1 - Livros de fichas do 1.º ano

2º Ano	Quantidade
Eureka! - Estudo do Meio 2 - Fichas	74
Eureka! - Português 2- Fichas	74
Eureka! - Matemática 2 - Fichas	74

Quadro 2 - Livros de fichas do 2.º ano



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CIDADE DOS VINDICADORES PORTUGUESES



CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

3º Ano	Quantidade
Pasta Mágica 3 - Estudo do Meio - Fichas	114
Pasta Mágica 3 - Português - Fichas	114
Pasta Mágica 3 - Matemática - Fichas	114
Let`s RoCK!3 , Cláudia Regina Abreu, Vanessa Reis Esteves ,Porto Editora S.A - Fichas	114

Quadro 3 - Livros de fichas do 3.º ano

4º Ano	Quantidade
Pasta Mágica 4 - Estudo do Meio -Fichas	70
Pasta Mágica 4 - Português -Ficha	70
Pasta Mágica 4 - Matemática - Fichas	70
Let`s Rock! 4, Cláudia Regina Abreu, Vanessa Reis Esteve, Porto Editora S.A - Fichas	70

Quadro 4 - Livros de fichas do 4.º ano

5ºAno	Quantidade
Cientic 5-Ciências Naturais - Fichas	3
Fair Play-Educação Física 5.º/6.º Fichas	3
Música Cinco-Educação Musical - Fichas	3
Construir 5/6-Educação Tecnológica - Fichas	3
Criar 5/6-Educação Visual - Fichas	3
História e Geográfica de Portugal HGP em Ação 5 - Fichas	3
BTween 5 - Inglês - Fichas	3



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CRISTINA SOUSA ASSUNÇÃO DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

Máximo - Matemática 5.º ano - Fichas	3
Livro aberto - Português - 5.º ano - Fichas	3

Quadro 5 - Livros de fichas do 5.º ano de alunos beneficiários de Cartão Social ou Agregado Familiar beneficiário de RSI

6º Ano	Quantidade
Criar 5/6-Educação Visual - Fichas	1
Novo HGP 6-História e Geografia de Portugal 6.ºano - Fichas	1
BTween 6 - Inglês - Fichas	1
Máximo 6-Matemática- 6.º ano- Fichas	1
Livro aberto - Português - 6.º ano - Fichas	1
Música Seis - Educação Musical- Fichas	1
Construir 5/6-Educação Tecnológica - Fichas	1
Cientic 6 - Ciências Naturais - Fichas	1

Quadro 6 - Livros de fichas do 5.º ano de alunos beneficiários de Cartão Social ou Agregado Familiar beneficiário de RSI

7º Ano	Quantidade
Zoom 7 - Ciências Físico - Químicas - Fichas	4
Compreender a Terra 7 - Ciências Naturais - Fichas	4
Mapa-Mundo-Geografia 7º Ano Nova Edição - Fichas	4
Missão História 7 - Fichas	4
Next Move 7º Ano - Fichas	4
DESAFIOS Matemática 7ºAno - Fichas	4
Entre Palavras - Português 7º Ano - Nova Edição - Fichas	4

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

Magie des Mots 1- Fichas	1
Ahora Español! 1 - Fichas	3
Tecnlc 7/8 - Fichas	4

Quadro 7 - Livros de fichas do 5.º ano de alunos beneficiários de Cartão Social ou Agregado Familiar beneficiário de RSI

9ºAno	Quantidade
Zoom 9 - Ciências Físico Químicas - Fichas	2
@Ideia. GLOBAL 9 - Geografia - Fichas	2
Missão História 9 - Fichas	2
Swoosh 9 - Fichas	2
Espanhol iAhora Español! 3 - Fichas	2
Pi 9 Matemática 9.º ano Nova Edição - Fichas	2
Conto Contigo 9 - Português - 9º ano - Fichas	2
Compreender o Corpo Humano 9 - Ciências Naturais - Fichas	2

Quadro 8 - Livros de fichas do 5.º ano de alunos beneficiários de Cartão Social ou Agregado Familiar beneficiário de RSI

12ºAno	Quantidade
Um Novo tempo da História 12 - Fichas	2
Mensagens - Fichas	2
Nós 12 - Psicologia B - Fichas	2
Sociologia 12º Ano - Texto Editora, Lda - Fichas	2

Quadro 9 - Livros de fichas do 5.º ano de alunos beneficiários de Cartão Social ou Agregado Familiar beneficiário de RSI

2 - Local de entrega:

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

Os bens do presente procedimento deverão ser entregues no Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz.

3 - Prazo de entrega:

Os bens do presente procedimento devem ser entregues no prazo máximo de 15 dias, após a adjudicação.

4 - Condições de pagamento:

No prazo de 30 dias, após a receção pelo Município de Reguengos de Monsaraz da respetiva fatura.

5 - Entidade adjudicante:

A entidade pública contratante é o Município de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200-370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 046, telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

6 - Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

7 - Fundamento da escolha do procedimento de consulta prévia:

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 18.º e do artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do CCP, a escolha do procedimento de consulta prévia é feita tendo por base o valor do contrato.

8 - Documentos da proposta:

A proposta é constituída pelos seguintes documentos, de acordo com o artigo 57.º do CCP:

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, anexo I a este convite;
- b) Declaração do concorrente, devidamente assinada, com indicação do preço total dos serviços a realizar, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado;
- c) Nota justificativa do proposto.

9 - Idioma dos documentos da proposta:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

10 - Prazo e modo de apresentação das propostas:

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados até às 17:00 horas do dia 09 de setembro de 2020, na subunidade orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico: fax 266 508 059 ou e-mail propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt

11 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas:

De acordo com o disposto no artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

12 - Modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

13 - Negociação

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

14 - Critério de adjudicação e os eventuais fatores e subfactores

1 - O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 74.º do CCP.

2 - Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 74.º do CCP, estabelece-se como critério de desempate, o da proposta que tiver sido apresentada por empresas sociais ou por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas e, caso, ainda assim, se mantenha o empate, será realizado um sorteio entre as propostas empatadas, o qual determinará qual será o adjudicatário.

15 - Contrato

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a redução do contrato a escrito.

16 - Documentos de habilitação

Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

- a) Certidões do registo criminal da empresa e dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontram em efetividade de funções, e que comprove todas as situações descritas na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
- b) Declaração do Anexo II, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- c) Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta;

17 - Preço Base

O preço base do procedimento é de €13.100,00 (treze mil e cem euros), acrescido de I.V.A. à data da respetiva liquidação, ou no caso de existir qualquer isenção prevista no CIVA (Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado) a mesma terá de ser mencionada.



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

18 - Legislação aplicável

Em tudo o não esteja previsto no presente Convite e no Caderno de Encargos aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 28 de agosto de 2020

✓ O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO A

MODELO DA PROPOSTA

..... (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador.....(nome, estado civil, n.º B.I./Cartão Cidadão), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos e Convite ... (designação ou referência ao procedimento em causas), a que se refere o ofício datado de ..., obriga-se a executar o referido fornecimento/serviço, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o preço unitários dos bens a fornecer é o seguinte:

...

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Validade da proposta: 66 dias

Data ...

(Assinatura)

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 – (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2– O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(local), ... (data), ... [assinatura (5)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.